



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 683/2025

Maringá, 17 de março de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à implantação do benefício de gratificação por responsabilidade técnica - RT para os servidores de carreira que atuam em atividades de licenciamento ambiental e planejamento territorial municipal, os Geógrafos, os Biólogos e os Geólogos, fixada em 100% (cem por cento) sobre o vencimento. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Os cargos de Biólogo, Geólogo e Geógrafo exigem como pré-requisito para admissão curso específico na área e registro no Conselho da categoria profissional (CRBio e CREA) para a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, que determina que o desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões seja fiscalizada pelo respectivo Conselho.

Já há previsão na legislação atual de que os servidores que emitem ART tenham direito ao recebimento da gratificação, porém, no momento da discriminação dos cargos, os biólogos, geólogos e geógrafos não foram contemplados.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lúcia.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 19/03/2025, às 12:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0379626** e o código CRC **5119C305**.